

Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às dezessete horas, realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, criado pela Lei Municipal 3.074/97 de 06 (Seis) de novembro de 1.997 (Hum mil, novecentos e noventa e sete), com designação dos conselheiros pelo Decreto número 2.778/2.011, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Apresentação do projeto de acessibilidade do prédio da Igreja Presbiteriana Central (Bem inventariado); Solicitação de ampliação de salas de aula no prédio da Escola Estadual Dom Lustosa (Bem tombado); Troca do telhado de imóvel inventariado à Rua Presidente Vargas, 1.156 e outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Priscila Márcia Magalhães Queiroz - Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Carlos Alberto Amorim - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo; Representante Cultural do Município - Helena Alves Pires (Titular) e também representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho: Representante da Superintendência Regional de Ensino - Maria José Magalhães Ferreira (Titular); Representante da OAB - Dr. Hércules Alves Peixoto (Titular), Dr. Marcelo Roberto dos Reis (Suplente); Marcos Remis dos Santos - Secretário Municipal de Esportes, além dos seguintes convidados: Cleverson Gilvan de Oliveira - pastor da Igreja Presbiteriana de Patrocínio, Natanael Rodrigues - engenheiro responsável pelo projeto da Igreja Presbiteriana, Alvimar de Souza Costa - Diretor da Escola Estadual Dom Lustosa, Fernando Ferreira Silva - proprietário de imóvel da Praça da Matriz. A reunião foi aberta pela presidente Priscila dizendo que esta seria a última reunião da atual formação do Conselho, uma vez que o mandato vence no dia dezessete de agosto e, conseqüentemente o Conselho sofre renovação. Dando início à pauta, Priscila passou a palavra ao engenheiro Natanael Rodrigues, responsável pelo projeto de acessibilidade da igreja Presbiteriana Central. Natanael iniciou fazendo a leitura da solicitação encaminhada ao Conselho pelo Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana de Patrocínio, na qual é informado que esta igreja está instalada em Patrocínio desde os meados da década de vinte do século XX. Ainda nesta correspondência foi destacado o envelhecimento da população brasileira e a necessidade de se promover a plena integração e portadores de necessidades especiais, razão pela qual foi proposta a adequação das instalações físicas da Igreja para estas pessoas através da instalação de um elevador externo. Finalizada a leitura do ofício, o engenheiro fez a apresentação da planta baixa aos conselheiros, esclarecendo que o elevador ficará na parte lateral do prédio, após uma rampa de acesso com as medidas de dois metros e cinquenta de comprimento e um metro e quarenta a cinquenta de largura, fazendo-se logo após um hall. O Reverendo Cleverson destacou que nesta posição o elevador possibilitará acessibilidade a todos os espaços da igreja, inclusive aos banheiros. As pessoas ficarão plenamente integradas a todos os espaços da igreja. Carlos Alberto alertou que a porta do hall tem que abrir para fora e não para dentro como está no desenho. Natanael disse que foi um engano do desenhista, mas que será consertado. Disse ainda que a porta terá cerca de oitenta centímetros. Carlos Alberto disse que esta seria a medida mínima de acordo com a legislação. O engenheiro Natanael falou também sobre a adaptação de uma sala para cozinha, tendo em vista que existe esta sala na parte de baixo do prédio e que atualmente a cozinha fica separada da igreja, causando transtornos às cozinheiras em dias de eventos da igreja. Carlos Alberto perguntou se foi pensada na questão da casa de máquinas e Natanael explicou que o elevador pesquisado já vem com o motor embaixo, na sua própria estrutura. Carlos Alberto perguntou para quantas pessoas será o elevador e Natanael respondeu que será para três pessoas. O reverendo Cleverson informou que esteve em contato com uma restauradora de Campinas que se prontificou a fazer a restauração de dois vitrais da igreja que foram quebrados e os cacos foram guardados e enviados para a restauradora. Priscila localizou no laudo de vistoria e mostrou aos presentes os vitrais citados pelo Reverendo. Encerradas as discussões e apresentações, passou-se à votação dos itens apresentados, sendo aprovada por unanimidade a instalação do elevador externo, bem como a adaptação de uma sala para cozinha, registrando-se a ressalva de Hércules de que a largura da porta de acesso ao elevador tenha um pouco mais de oitenta

centímetros. O engenheiro se comprometeu a fazer a alteração proposta e encaminhar ao Conselho duas cópias conforme solicitado. Encerrada a votação, Priscila passou para o segundo assunto da pauta que seria a solicitação de ampliação de salas de aula no prédio da Escola Estadual Dom Lustosa, que é tombado. Passou então a palavra ao diretor desta escola - senhor Alvimar - que iniciou falando que aquela primeira intervenção que foi aprovada pelo Conselho não estava dentro dos padrões do Plano Diretor que o estado trabalha. Foi feita então uma nova proposta de reforma e ampliação com o objetivo de acabar com as salas de aula improvisadas e que não vai se mexer na parte antiga do prédio. Serão construídas três salas de aulas. Falou ainda que pretendem tirar os banheiros, a cozinha e o refeitório da parte de cima e passá-los para baixo, numa área grande ao lado das salas. O padrão das salas de aula já existentes será seguido nesta ampliação. Serão recuperadas lajes com ferragens abertas, telhado, madeiramento e outras intervenções visando recuperar o prédio. O conselheiro Marcos Remis questionou sobre o projeto para que pudessem analisar. Alvimar disse que o projeto será elaborado pela empresa que participar da licitação e que for encarregada de executar a obra, caso haja aprovação do Conselho na presente proposta. Hércules perguntou então se Alvimar estaria buscando então uma prévia do Conselho para que pudessem ter a liberação da verba a fim de partir para a elaboração dos projetos e Carlos Alberto confirmou se a ampliação seria no prédio padrão DEOP e não na parte antiga, mas que caso haja qualquer alteração na parte antiga, que sejam preservadas as características originais ou até que seja feita restauração e não reforma. Pediu que se deixasse registrado em ata que qualquer alteração no prédio tombado que seja restauração e com autorização prévia do Conselho. Alvimar disse que a intervenção será só no prédio DEOP e que a parte tombada não sofrerá intervenção e que depois do parecer do Conselho é que o DEOP vai fazer o estudo e elaborar os projetos e que seria então uma liberação provisória até que sejam apresentados os projetos e ainda que a ampliação irá seguir as mesmas características do prédio original DEOP. Marcos Remis lembrou que não poderão infringir nenhuma das regras do tombamento e que a aprovação final só se dará com a apresentação e análise dos projetos, se estiver tudo de acordo. Salientou que os projetos deverão ser apresentados antes do início das obras. Encerradas as discussões, ficou decidido por unanimidade pela liberação da elaboração dos projetos para ampliação do prédio padrão DEOP, ficando expressamente claro que a execução das obras, em qualquer parte do prédio, estará condicionada à apresentação destes referidos projetos ao CDMPC - Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural, a partir dos quais será aprovada ou não a intervenção proposta. A seguir, Priscila passou para o terceiro assunto da pauta que seria a solicitação de troca do telhado de imóvel inventariado à Rua Presidente Vargas, 1.156. Priscila explicou que foi procurada por Jaqueline Jaber Barbosa que alegou a necessidade de urgente troca do telhado e madeiramento do imóvel, tendo em vista a existência de muitas telhas trincadas e madeiramento comprometido. Priscila disse ainda que a proprietária disse não ter encontrado para comprar a telha francesa. Marcos Remis afirmou que ela já havia iniciado a obra sem a autorização do Conselho e que isso não poderia acontecer. Priscila disse que deve ter sido em razão do caráter emergencial, tendo em vista que a solicitação foi do dia 04 de junho. Hércules perguntou se ela teria fotos que comprovassem as afirmações de real necessidade da troca das telhas e madeiramento. Priscila disse que não solicitou a ela, mas que no laudo de vistoria ficou constatada a situação precária relatada. Carlos Alberto solicitou ainda que ela comprovasse que realmente não encontrou as telhas francesas para compra. Marcelo também afirmou que gostaria de ver as fotos de comprovação da situação descrita pela proprietária na solicitação. Marcos Remis disse que a proprietária não poderia ter iniciado a obra sem consultar o Conselho e que a mesma faltou com respeito ao Conselho e que o imóvel não estava caindo. Disse ser contra. Priscila destacou que é preciso ponderar que o imóvel não é tombado, é apenas inventariado e que é preciso ter bom senso e levar em consideração que os proprietários estão tentando preservar o imóvel. Hércules reafirmou sua posição de que seria preciso documentar o procedimento com fotos. Carlos Alberto também reafirmou que os argumentos ficaram muito vagos e que gostaria de saber onde foi que eles procuraram as telhas e não encontraram. Solicitou ainda que sejam tiradas fotos do madeiramento e telhas já retirados. Priscila ficou de pedir à proprietária que tome as providências solicitadas pelos

conselheiros. A seguir, Priscila passou ao primeiro assunto das outras deliberações que vem a visita do senhor Túlio, representante do antigo grupo Bretas que, cumprindo exigência do Ministério Público, veio trazer ao Conselho um estudo histórico da Chácara das Irmãs, dizendo que o grupo se comprometeu ainda a colocar na nova construção fotos e registros da Chácara das Irmãs. Carlos Alberto solicitou que Priscila veja com senhor Túlio se há possibilidade de encaminhar este registro também em meio eletrônico. Carlos Alberto também perguntou à Priscila se já foi comunicado com o Ministério Público a questão do prédio da Superintendência. Priscila disse que esteve com o Promotor e que dentre os problemas tratados destaca: Cinema, Dona Marcolina, Frigorífico de Salitre, casa da Praça da Matriz e Hotel Santa Luzia e que sobre a Superintendência conversou com o João, diretor e o mesmo disse que o telhado está em péssimas condições, a verba veio e voltou. Em seguida, Priscila passou ao próximo assunto que seria a questão da casa da Praça da Matriz que desabou recentemente. Carlos Alberto perguntou se foi encerrado o processo e Fernando, proprietário do imóvel, esclareceu que com a queda do imóvel, o processo foi extinto. Priscila pediu ao Carlos Alberto que fizesse a leitura do parecer elaborado pelo arquiteto que presta consultoria em patrimônio histórico ao município - Honório Nicholls Pereira, a saber: *"Considero um acinte demolir uma casa de tamanho significado para, em seu lugar, construir uma edificação totalmente descontextualizada, sem decoro e em gritante desarmonia com o entorno, que é área duplamente tombada pelo município. Segue análise sucinta do projeto proposto: 1. Trata-se de um projeto de edificação em 3 pavimentos, sendo um Subsolo, o que está em desacordo com as medidas complementares dos Dossiês de Tombamento da Praça Monsenhor Thiago e da antiga Casa da Cultura (atual Museu). No entorno desses bens tombados são permitidas construções em, no máximo, 2 pavimentos. 2. O uso residencial está sendo alterado para misto (comercial e residencial). A Secretaria de Urbanismo (ou similar) deve ser consultada sobre a pertinência e legalidade dessa modificação e sobre a conveniência de sobreposição desses usos no mesmo imóvel, devido às questões de higiene, salubridade, ruídos, odores etc. Também o Conselho deve avaliar essas questões e emitir seu próprio parecer. 3. As cores e texturas utilizadas, a altura e as proporções volumétricas, os ritmos das aberturas, os brises verticais, a platibanda e o paisagismo são elementos exóticos à arquitetura da Praça Monsenhor Thiago. Conclusões: 1. O projeto não deve ser aprovado, devendo ser sugerido ao proprietário a reconstrução imediata do imóvel em solução idêntica à que foi demolida. 2. O Ministério Público deve ser notificado da ocorrência e da decisão do Conselho sobre o caso. 3. As punições se fazem necessárias para coibir futuras ações semelhantes"*. Carlos Alberto contestou o parecer no sentido de delimitação de dois pavimentos e com relação a não poder ser uma construção diferente. Helena disse que as diretrizes de tombamento da Praça da Matriz realmente delimitam qualquer nova construção em, no máximo, dois pavimentos. Carlos Alberto disse que estava afirmando com base no dossiê da Casa da Cultura. Carlos Alberto disse então que, dependendo da extinção ou não do processo, é possível se ver por duas maneiras a aprovação de uma nova construção: pelo dossiê de tombamento da Praça e da Casa da Cultura (diretrizes) ou pelo Plano Diretor do Município, caso o processo esteja realmente extinto. Diante de tais constatações, ficou decidido que será necessário buscar uma resposta oficial junto ao Ministério Público se o processo foi extinto só do ponto de vista jurídico ou se também enquanto patrimônio histórico. Neste momento o conselheiro Marcos Remis disse ter que se ausentar em razão de uma outra reunião que seguiria sob seu comando. Como último assunto em pauta, Priscila apresentou a solicitação do Restaurante Gálatas que fica situado no entorno da Praça da Matriz, que é tombada, no que se refere a um parecer do Conselho sobre o encerramento de uma ação que foi movida pelo Ministério Público no ano de dois mil e oito contra o antigo estabelecimento que funcionava no local e, como agora em circunstâncias diferentes, tanto no que se refere à harmonização com o conjunto da Praça, quanto no tipo de público que frequenta o local, é intenção do Ministério Público se promover o encerramento da ação, mediante parecer favorável do Conselho. Desta forma, em razão de o imóvel em questão estar em harmonia com o conjunto arquitetônico da Praça Monsenhor Thiago, conjunto paisagístico tombado pela municipalidade no ano 2001 com inscrição no Livro de Tombo nº 01/2001; Casa de Cultura de Patrocínio (imóvel tombado em 09/04/2011 através do Decreto nº 1771/2001 com

inscrição no Livro de Tombo nº 01/2001; Igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio, inscrita no Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Patrocínio pela ficha nº 21 do ano de 2001; Edificação localizada na Praça Monsenhor Thiago - 406, inscrita no Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Patrocínio pela ficha nº 09 do ano de 2001; Edificação localizada na Praça Monsenhor Thiago - 337, inscrita no Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Patrocínio pela ficha nº 13 do ano de 2001; Edificação localizada na Rua Bernardino Machado - 261, inscrita no Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Patrocínio pela ficha nº 12 do ano de 2001. E ainda de que a atividade atualmente praticada pelo estabelecimento comercial Gálatas Restaurante não estar causando impactos na área de entorno destes bens tombados e inventariados, como tráfego de veículos, som proveniente do estabelecimento e dos veículos. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural é favorável ao arquivamento do inquérito relativo a este estabelecimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 10 de julho de 2013

Priscila Márcia Magalhães Queiroz

Helena Alves Pires Nunes

Marcelo Roberto dos Reis

Maria José Magalhães Ferreira

Carlos Alberto Amorim

Hércules Alves Peixoto

Marcos Remis dos Santos

Cleverson Gilvan de Oliveira

Natanael Rodrigues

Alvimar de Souza Costa

Fernando Ferreira Silva